



**UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE  
RESOLUÇÃO Nº 087, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

*Autoriza o Edital Disciplinas em Turma Especial  
2022.2/Outubro - Medicina na Instituição.*

O Presidente do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, reitor da Universidade Potiguar - UNP, Professor **Abílio Gomes de Carvalho Junior**, no exercício de suas funções regimentais e na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente, de acordo com o que estabelece Regimento Geral da Instituição torna pública a oferta de disciplinas em Turma Especial e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o edital para a oferta de disciplinas em Turma Especial, para o segundo semestre letivo de 2022, observando-se as normas e condições estabelecidas neste Edital, anexo a esse documento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**ABILIO GOMES DE CARVALHO JUNIOR**

**PRESIDENTE DO CONSEPE E REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP**



Edital Disciplinas em Turma Especial 2022.2/Outubro - Medicina

**1. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM TURMA ESPECIAL**

1.1. A matrícula de estudantes em disciplinas em Turma Especial será feita através de requerimento durante os dias **28/09 a 04/10 de 2022 exclusivamente** através do envio da solicitação via email para [medicina@unp.br](mailto:medicina@unp.br) com título – **MATRÍCULA EM ESTUDO DIRIGIDO - GRADUAÇÃO**. Enviar no corpo do email o nome da disciplina/Código da disciplina, nome completo e RA.

1.2. O requerimento de inscrição em Disciplina em Turma Especial passará por análise até 06 de outubro de 2022 e de acordo com a quantidade de alunos solicitantes, será aprovado e o aluno automaticamente matriculado na disciplina.

1.3. Os encontros terão início em **10 de outubro de 2022 e finalizarão em 12 de dezembro de 2022**, sendo a avaliação da disciplina em dia e horário a serem definidos pelo professor da disciplina.

1.4. Estudantes inadimplentes não poderão realizar a matrícula em disciplinas de Turma Especial.

**2. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS EM TURMA ESPECIAL**

2.1. As disciplinas ofertadas em Turma Especial serão realizadas com encontros presenciais, trabalhos domiciliares, práticas presenciais e avaliação, conforme cronograma estabelecido de cada disciplina e disponível aos alunos pelos docentes das disciplinas ofertadas. A disciplina será ofertada com carga horária presencial de 50 % e mais 50% de atividade autodirigida - a qual constará de uma atividade alinhada com o professor da disciplina e ao final o aluno abrirá o protocolo ORIENTAÇÃO DE TRABALHO COMPLEMENTAR e o restante da carga horária será contabilizada. A relação de disciplinas



ofertadas em Turma Especial é apresentada no Anexo I.

**2.2. As disciplinas do Anexo I serão disponibilizadas em última oferta. Caso o aluno não se matricule nas suas disciplinas pendentes, só poderá cursá-las em alguma equivalente da nova matriz durante a oferta regular.**

### **3. DO VALOR DA DISCIPLINAS EM TURMA ESPECIAL**

3.1. Pelo serviço educacional ofertado em estudo dirigido o investimento financeiro poderá ser liquidado de duas formas: três parcelas no boleto, com vencimento em outubro, novembro e dezembro de 2022 ou no cartão de crédito.

3.2. O valor nominal a ser cobrado por disciplina será considerado com base no curso de vínculo do aluno.

3.3. Os pagamentos de dependências e adaptações oferecidas nessa modalidade, não serão incluídos nos programas governamentais (FIES), sendo o pagamento de responsabilidade do aluno.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A prova ou avaliação continuada será realizada conforme indicado em cronograma da disciplina.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Toda e qualquer especificidade que não contemple as recomendações presentes nesse documento deverá ser dirigida pelo estudante ao Coordenador do Curso.

5.2. O requerimento de matrícula em Disciplina em Turma Especial ao Coordenador de Curso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições e exigências desse Edital pelo estudante.



5.3. Não serão aceitos pedidos de cancelamento de matrícula em Disciplina em Turma Especial ou a devolução de valores pagos.

5.4. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



**ANEXO I – QUADRO DE OFERTAS DE DISCIPLINAS EM TURMA ESPECIAL EM 2022.2/ Outubro- Medicina**

DISCIPLINAS OFERTADAS EM TURMA ESPECIAL 2022.2 – Medicina		
CURSO	DISCIPLINA	CÓDIGO
MEDICINA	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 1	1-32543UNP
MEDICINA	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 2	1-32548UNP
MEDICINA	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 3	1-32552UNP
MEDICINA	FARMACOLOGIA	1-1106UNP
MEDICINA	GENÉTICA	1-32546UNP
MEDICINA	PRÁTICA MÉDICA I	1-32544UNP
MEDICINA	SOI – CIRCULAÇÃO, RESPIRAÇÃO, EXCREÇÃO E EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO.	1-32547UNP
MEDICINA	METODOLOGIA DA PESQUISA I	1-32560UNP